

Crescimento industrial e mercado de trabalho: **Posição da Indústria**

No momento em que o Brasil se repensa em diversas áreas — previdência, sistema tributário, a própria reforma política —, a questão trabalhista tem sido infelizmente relegada a um segundo plano, somente merecendo as manchetes dos jornais quando associada a um eventual escândalo. Para o dia-a-dia das empresas, no entanto, talvez ela seja, junto com a reforma tributária, o nó mais importante a ser desatado nessa fase.

A atual diretoria da Fiesp/Ciesp tem-se pautado pela busca da cada vez maior competitividade dos produtos brasileiros. Já é um diagnóstico praticamente unânime, em vários setores da vida nacional, que a abertura comercial realizada em nossa economia foi feita de forma atabalhoada, sem maior cuidado e, o que é pior, sem que tivéssemos contrapartidas equivalentes de nossos parceiros. A seqüência de uma política econômica monetarista, com altíssimas taxas de juros, exclusivamente para sustentar uma taxa de câmbio irrealista, liquidou milhares de empresas em nosso país — com o conseqüente aumento exponencial do desemprego — e jogou na clandestinidade outras tantas que, na busca da sobrevivência, acabam recorrendo a meios informais na contratação de mão-de-obra.

Outra prioridade da atual gestão da Fiesp/Ciesp tem sido o foco na microeconomia, isto é, o lado real da economia, procurando deixar de olhar exclusivamente para a questão financeira, que tem monopolizado nosso debate econômico. Nesse contexto, a reforma trabalhista assume enorme importância, razão pela qual eu não teria qualquer dúvida em qualificá-la como indispensável, uma vez que as normas atuais são, nitidamente, um gargalo na ampliação dos níveis de emprego.

Entendo que os alvos da reforma devem ser dois: o primeiro, relacionado à questão da legislação do contrato de trabalho. Outros certamente têm melhores condições para avaliar suas implicações, mas se o depoimento de um empresário, que vive o dia-a-dia do chão de fábrica, puder ser útil, posso relatar minha experiência — e minha angústia — quando se precisa tomar uma decisão de contratação — e de dispensa. Os encargos sobre o salário são tão grandes (os números disponíveis chegam a mais

de 100%) e as penalidades para a rescisão tão desproporcionais, que chega a ser mais conveniente prorrogar a jornada dos que já trabalham até que se tenha um quadro mais claro sobre a real necessidade de formalizar um novo contrato de trabalho.

Não é segredo para ninguém que as atividades industriais sofrem em razão da sazonalidade, mas não há, na legislação, válvulas seguras que permitam o desligamento temporário e uma eventual recontração. Algumas experiências, como a participação nos lucros, o banco de horas ou o contrato por prazo determinado, que sofreu pesadas críticas e mesmo processos movidos pela Procuradoria do Trabalho, vão na linha do que considero modificações positivas na direção da flexibilização da legislação.

O que acontece, na prática, é que, em função da rigidez, temos hoje duas classes de trabalhadores — uma com todos os direitos assegurados pela lei (férias, 13º salário, licenças, FGTS etc.); e outra, que deve equivaler em tamanho ou mesmo ser superior, desprovida de qualquer garantia. A questão, então, passa a ser de qual trabalhador estamos falando, a quem a lei de fato protege e quais direitos e garantias a economia brasileira tem efetivamente condições de propiciar.

O segundo alvo da reforma, necessariamente, será o da justiça do trabalho. Independentemente de CPI, obras faraônicas ou denúncias de nepotismo, a irracionalidade da estrutura atual salta aos olhos. Não pode haver sentido em se levar cinco anos para resolver se um trabalhador tem ou não direito a receber horas extras, se os valores constantes do termo de rescisão do contrato de trabalho foram ou não corretamente pagos.

Pelo custo atual de um processo — cerca de R\$ 1.600,00 —, já que o orçamento do judiciário trabalhista é de R\$ 3,2 bilhões e o número de ações aproxima-se dos dois milhões, seria mais fácil pagar-se diretamente ao reclamante tal valor, já que a grande maioria dos acordos celebrados não o suplanta.

* Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp.

Acredito que a proposta do juiz Antonio Alvares, do TRT-MG, criando Juizados Especiais de Causas Trabalhistas, ao mesmo tempo em que suprime os Tribunais Regionais e o Tribunal Superior do Trabalho, vai ao encontro da necessária simplificação de instâncias e de economia, uma vez que as causas de menor complexidade, tal como já ocorre nas áreas cível e criminal, poderiam ser resolvidas de forma rápida e barata, deixando para as Juntas de Conciliação e Julgamento apenas as questões que envolvam matéria de direito e careçam de maior discussão jurídica.

Tal medida, ao lado da disseminação da cultura de mecanismos extrajudiciais, como a mediação e a arbitragem, certamente contribuirão de maneira significativa para a simplificação da resolução dos conflitos trabalhistas, propiciando um ganho importante para a competitividade das empresas e a redução do custo Brasil.

A instituição da participação dos empregados nos resultados da empresa, de maneira geral, traz um salutar componente de incentivo e de sentido de responsabilidade às relações capital-trabalho. Acredito firmemente que, na quadra atual, de profundas transformações que estamos enfrentando, não há mais lugar para o conflito pelo conflito. Com certeza, empregados e empregadores continuarão, permanentemente, disputando seu quinhão, isto é da natureza de suas relações. Mas não tenho dúvidas de que há um grande campo de interesses convergentes, no qual podemos e devemos aprofundar o diálogo.

Destaco aqui, com ênfase, que a Federação e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo foram fundados no fim dos anos 20 e no começo dos anos 30 por uma jovem geração de empreendedores nacionais, a maioria filhos de imigrantes europeus, que acreditava que o Brasil não estava predestinado a ser única e simplesmente um país agrícola.

Lembro a grande figura de Roberto Simonsen que, ao criar o Centro das Indústrias de São Paulo, separando-o da então poderosa Associação Comercial de São Paulo, que reunia exportadores e importadores, declarou a sua convicção de que a industrialização constituía não somente a condição da independência econômica do país, mas também a maneira pela qual ocorreria no Brasil “o aumento dos salários, o barateamento dos produtos, o enriquecimento social e o aumento da capacidade de consumo”.

E desejo recordar também, pelo desejo de assinalar que a indústria nacional acumula já uma tradição de várias gerações, que o meu avô Horacio Lafer,

amigo mais moço de Roberto Simonsen, fazia parte do punhado de líderes que fundaram o Centro. Tinha ele então menos de 30 anos de idade. E nunca mais parou, ao longo de sua carreira de empresário, político e estadista, de defender a industrialização do Brasil.

Nos anos 50 Horacio Lafer, como ministro da Fazenda, formou a Comissão de Desenvolvimento Industrial, autora do programa de produção nacional de caminhões, tratores, jipes e automóveis que levou mais tarde, pela visão do presidente Juscelino Kubitschek, à criação do GEIA, o Grupo Executivo da Indústria Automobilística que deu a partida à instalação maciça dessa indústria no Brasil.

Pois bem, meu avô costumava queixar-se com algum cansaço, dentro de casa e já mais adiantado em idade: “Desde moço tenho levado muitas pedradas por causa da industrialização do País.” Talvez seja por predestinação, mas eu, industrial também, estou me acostumando, ultimamente, dirigindo a Fiesp/Ciesp, também a receber pedradas.

A política de industrialização defendida por Simonsen e Lafer nos anos 20 e 30 era nacionalista e ambiciosa e desagradava às poderosas correntes liberais da época, dominadas pelo pensamento da linha inglesa do “liberalismo de Manchester”, que pregava o livre mercado, o livre comércio e a menor intervenção governamental possível. Para essas correntes, o Brasil tinha de seguir a sua “vocaç o agrícola” e nada mais.

Para Simonsen, Lafer e seus companheiros, a industrialização brasileira dependia de tarifas, crédito abundante, sistema financeiro eficiente, incentivos para a importação de bens de capital, e pesados investimentos do Estado em capital humano, pela via da educação, e na infra-estrutura.

Como se vê, nada de muito diferente do que ainda hoje esperam os industriais. Por defenderem esses pontos de vista, os industriais de hoje são chamados de “desenvolvimentistas” pelos liberais de hoje, a quem nós chamamos de “monetaristas”. A doutrina liberal não jorra mais de Manchester, Inglaterra, mas de Washington, mas ela se mantém firme como no começo do século.

Não é o caso de aprofundar aqui o resumo desses grandes debates sobre a industrialização do Brasil — assunto que mudou de escala, felizmente, pela ação decisiva de nossos predecessores. Mas tem lógica e relevância assinalar dois fatos importantes dessa evolução histórica.

Em primeiro lugar, está o fato de que, como quero deixar claro, a Federação e o Centro das Indústrias

do Estado de São Paulo são uma criação bem-sucedida de um segmento definido da sociedade brasileira, o setor industrial privado paulista e, de maneira mais ampla, brasileiro. Um segmento com mais de 100 anos de atividade multiplicadora de riqueza, dinâmico, aberto aos empreendedores de todas as raças, religiões e nacionalidades, competitivo, habituado ao risco, disposto a procurar negócios em qualquer canto do país e do mundo.

Um segmento de rica complexidade, que abriga tanto uma boa parte da burguesia nacional quanto milhares de micro e pequenos empreendedores industriais. Ou seja, gente que trabalha duro e quer crescer e enriquecer, dentro das regras do capitalismo moderno. Um segmento sem preconceitos contra o capital estrangeiro, do qual pode ser sócio, ou a tecnologia estrangeira, que deseja absorver criativamente, ou as multinacionais, que são vistas como pólos multiplicadores e *modernizadores* da atividade econômica.

Finalmente, um segmento que não reivindica para São Paulo a exclusividade da atividade industrial mas que, ao contrário, favorece e até lidera ele próprio o espraiamento das fábricas por todo o território nacional. A indústria nunca é egoísta, porque sabe que o seu florescimento depende do alargamento constante do mercado consumidor.

Melhores salários, participação nos lucros e resultados, enfim, melhores condições de vida para os trabalhadores da indústria são convergentes e não conflitantes com o progresso industrial.

O Brasil está emergindo de um longo período de estatismo avassalador, durante o qual a cena política e o panorama econômico foram ocupados fortemente pelo Estado, quase sempre de forma autoritária e excludente.

Nos anos 90, o modelo neoliberal entrou em moda e conquistou o Planalto, a moeda foi estabilizada e o programa de privatização começou a desmontar a máquina das estatais.

Isso é história recentíssima — 10 anos apenas. Pela lógica, deveria estar se reabrindo agora no Brasil a grande janela de oportunidades para o setor privado nacional. Deveríamos assistir, neste momento, à “volta por cima” do empreendedor nacional. Infelizmente, como os senhores sabem, não tem sido assim.

Grandes complicações aconteceram. Duas principais, para ser exato, uma externa e outra interna. Nem preciso me delongar sobre a externa, esse fenômeno tremendo e avassalador que é a globalização, industrial, financeira, econômica, al-

cançando todos os pontos do planeta e não permitindo a nenhuma economia nem trégua nem fuga.

Em poucos e rápidos anos, a globalização transformou dramaticamente o perfil da indústria brasileira, que vinha estagnada por décadas de protecionismo e falta de investimento. Ao longo dos anos 90, ameaçado de se tornar mera sucata obsoleta, o parque industrial do Brasil teve de ser modernizado em ritmo velocíssimo e teve de dar violentos saltos de produtividade, meramente para sobreviver à competição dos produtos importados, desembarcados sob forma torrencial em nossos portos quase totalmente abertos.

Nesses 10 anos, os atores principais nessa transformação crítica para a sobrevivência do Brasil como potência industrial foram os industriais brasileiros, as multinacionais e os trabalhadores.

Para o empresariado nacional, o crescente fluxo de investimentos externos nem sempre significa o paraíso. Como observa o personagem Ricardo III, na grande peça de Shakespeare de mesmo nome, o momento de glória dos rivais da casa de York pode representar, para ele, “o inverno do nosso descontentamento”.

Neste momento em que o país clama por mais emprego, por mais produção, por mais desenvolvimento, a pergunta é: o que fazer daqui para frente?

Temos insistido em questões macro. Existe o complicado conjunto de problemas chamado “custo Brasil”, que nos leva diretamente a pressionar por uma reforma tributária e trabalhista imediatamente. Temos falado, diuturnamente, da necessidade de estabelecer isonomia entre produtor nacional e produtores de fora.

Nos microcosmos de vitalidade empresarial estão as esperanças da indústria brasileira para o futuro. Olhando para a economia brasileira como um todo e ao longo do tempo, não importa que grandes empresas nacionais estejam hoje sendo vendidas a controladores de fora, desde que continue se multiplicando, com vigor e com otimismo, a pequena indústria do empreendedor brasileiro. Essa pequena indústria, se encontrar o ambiente favorável, prosperará e crescerá. Mas terá de lutar de forma moderna para obter vantagens competitivas e, para isso, terá de abraçar o conceito novo da rede.

No vasto interstício entre o império dos colossos multinacionais e as mil aspirações consumistas do gigantesco mercado brasileiro, há um espaço enorme, suficiente para a atividade conectada de milhares de novas indústrias nacionais. Nós acreditamos

nisso, na Fiesp/Ciesp, e vamos orientar nossos esforços, daqui para frente, nessa direção.

Dessa maneira, não somente encaixaremos as nossas entidades no seu papel moderno de inspiradoras, divulgadoras e organizadoras das novas redes industriais — um papel econômico —, como também estimularemos a aglutinação e o crescimento de um segmento social revigorado, o pequeno empreendedor privado trabalhando em parcerias regionais ou setoriais, em associações locais, em consórcios de exportação — em rede, enfim.

Temos fé absoluta na capacidade do empreendedor privado de levar o Brasil adiante. Sabemos que para isso o nosso país terá de dar saltos grandes e contínuos de produtividade. Nossas empresas privadas já demonstraram nos últimos anos que podem crescer em competitividade, lastreadas na competência e na qualidade de seus comandantes e de seus trabalhadores.

Nesse sentido, estou certo de que a reforma da legislação trabalhista, no sentido de fazer prevalecer o negociado sobre o legislado, reduzindo a litigiosidade e ampliando o conceito de participação nos lucros e resultados, poderá ser decisiva para a consolidação de um clima favorável ao desenvolvimento, dentro e fora das empresas.